

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO

4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

PORTARIA 4VTJF N. 4, DE 29 DE JULHO DE 2015

O DR. ANDERSON RICO MORAES NERY, JUIZ DO TRABALHO DA 4ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA estabelece que:

CONSIDERANDO o retorno de parte dos servidores desta Unidade;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP 560/15 de 02.07.15;

CONSIDERANDO a necessidade de se publicar e organizar a prestação jurisdicional nesta Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento ao público externo e os prazos retornam seu curso a partir de 05.08.2015.

Art. 2º Esta portaria deve ser afixada em locais visíveis ao público, como também enviada cópia à Subseção da OAB local imediatamente.

Art. 3º Encaminhe-se imediatamente cópia desta portaria à Corregedoria e à Presidência do Egrégio TRT da 3ª Região.

Juiz de Fora, 29 de julho de 2015.

ANDERSON RICO MORAES NERY

Juiz do Trabalho

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 05/08/2015, n. 1.785, p. 1.252)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial